



Prefeitura de Joinville

TERMO ADITIVO SEI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE E A EMPRESA SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

O Município de Joinville por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 24.537.945/0001-05, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 003/2019** para eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme Memorando SEI 5459739, tendo como base o disposto no Art. 5º, VIII, do Decreto nº 7.892/2013, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Valor Unit. com o Reequilíbrio
114	16332 - LUVA VINIL TAMANHO PEQUENO LUVA DE PROCEDIMENTO, EM PVC/ VINIL (POLIVINIL CLORETO PLASTISOL) , COMPOSTA DE POPYCLOROPRENEL SINTÉTICO, ATÓXICO QUE NÃO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO, VEDADA A PRESENÇA DE LATEX E TALCO, FORMATO ANATÔMICO, DEDO CURVADOR E SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, HIPOALÉRGICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, COM RESISTÊNCIA A GORDURAS E ALCOOIS, NAO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO MT, TAMANHO. FABRICAÇÃO ATENDER A	R\$ 0,14

	NBR VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	
115	16333 - LUVA VINIL TAMANHO GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTO, EM PVC/ VINIL (POLIVINIL CLORETO PLASTISOL), COMPOSTA DE POPYCLOROPRENEL SINTÉTICO, ATÓXICO QUE NÃO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO, VEDADA A PRESENÇA DE LATEX E TALCO, FORMATO ANATÔMICO, DEDO CURVADOR E SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, HIPOALÉRGICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, COM RESISTÊNCIA A GORDURAS E ALCOOIS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.), EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO MT, TAMANHO. FABRICAÇÃO, ATENDER A NBR VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA..	R\$ 0,14
116	16334 - LUVA VINIL TAMANHO MÉDIO LUVA DE PROCEDIMENTO, EM PVC/ VINIL (POLIVINIL CLORETO PLASTISOL), COMPOSTA DE POPYCLOROPRENEL SINTÉTICO, ATÓXICO QUE NÃO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO, VEDADA A PRESENÇA DE LATEX E TALCO, FORMATO ANATÔMICO, DEDO CURVADOR E SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, HIPOALÉRGICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, COM RESISTÊNCIA A GORDURAS E ALCOOIS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.), EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO MT, TAMANHO. FABRICAÇÃO ATENDER A NBR VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	R\$ 0,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento assinando-o eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Evani Pereira, Usuário Externo**, em 22/01/2020, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2020, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2020, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5462893** e o código CRC **D1F8C2F3**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.035178-9

5462893v2

5462893v2